



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



DECRETO Nº. 026/2017
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - CMS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação e recomposição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, tendo em vista a nomeação dos novos gestores e representantes do Poder público Municipal;

CONSIDERANDO as indicações dos membros através das entidades representadas para assumir as funções de titular e suplente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposto o Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme indicação dos novos membros através das entidades aqui representadas:

GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Abiran Silva de Jesus – Titular
Andressa Reis de Sousa Vilas Boas – Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Antonio Santos Sousa – Titular
Vanderlei Novais da Cruz – Suplente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

Anderson Reis de Sousa – Titular
Eva Carvalho Fagundes - Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

Edilza Carvalho Fagundes de Souza – Rep. da Igreja Católica - Titular
Maria da Silva Matos – Rep. da Igreja Católica – Suplente

Marizan Silva de Oliveira – Rep. da Igreja Assembleia de Deus - Titular
Lindiomar Sebastião dos Santos – Rep. da Igreja Assembleia de Deus – Suplente

ASSOCIAÇÕES:

José Modesto de Sousa – Rep. da Associação APPJ - Titular
João Bonfim de Sousa – Rep. da Associação APPJ – Suplente

USUÁRIOS:

Maria José Oliveira Santana – Rep. Sindicato Trab. Rurais – STTR- Titular
Hilda Rios dos Santos – Rep. Sindicato Trab. Rurais – STTR- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 04 de janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com